DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2015

Ementa: Concede Título de Cidadã Belo-jardinense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à Sra. **Maria Gomes de Oliveira.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2015.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente